



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2648/2009, DE 17 DE MARÇO DE 2009.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÕES DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DOS CARGOS EM COMISSÃO, NOS DEPARTAMENTOS DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA :

Artigo 1º - Ficam nomeados os Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, para exercerem as funções dos cargos em comissão, na Divisão do Departamento e nas Secretarias desta Prefeitura Municipal, nas datas e referências, como seguem:

SECRETARIA DE ENGENHARIA, OBRAS, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E URBANISMO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DIVISÃO F.A.C.

Nome:	Cargo:	Data:	Referência:
Reginaldo Levindo Moreira	Chefe de Divisão	02.03.2009	10

SECRETARIA DA SAÚDE E HIGIENE

Nome:	Cargo:	Data:	Referência:
Dulcinéia dos Santos	Assessor Administrativo	02.03.2009	17

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2009.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 17 (dezessete) dias do mês de março de 2009.

Governo Municipal



Cândido Mota
Um novo caminho
Gestão 2009 - 2012

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

EDVAL INÁCIO DE SOUZA - SECRETÁRIO DE GABINETE E GOVERNO

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-000 – Fone: (18) 3341.1300 – E-Mail: candidomota@candidomota.com.br